

45
anos
UFMS
1979-2024

UFMS
É 10!

NOTA MÁXIMA NO MEC

Guia de Gestão dos Câmpus

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Marcelo Augusto Santos Turine

Vice-Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Augusto Cesar Portella Malheiros

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Marcelo Fernandes Pereira

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemom Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Lígia Rodrigues Macedo

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Dulce Maria Tristão

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Hercules da Costa Sandim

Agência de Internacionalização e de Inovação

Saulo Gomes Moreira

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Luciano Gonda

Diretoria de Avaliação Institucional

Caroline Pauletto Spanhol

Diretoria de Desenvolvimento Sustentável

Leonardo Chaves de Carvalho

Diretoria de Gabinete da Reitoria

Sabina Avelar Koga

Diretoria de Governança Institucional

Erotilde Ferreira dos Santos

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Fabiane La Flor Ziegler Sanches

Faculdade de Ciências Humanas

Viviana Dias Sol Queiroz

Faculdade de Computação

Henrique Mongelli

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Robert Schiaveto de Souza

Faculdade de Medicina

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Fabício de Oliveira Frazilio

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Ramon José Correa Luciano de Mello

Instituto de Física

Além-Mar Bernardes Gonçalves

Instituto Integrado de Saúde

Marcos Antonio Ferreira Júnior

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Kleber Augusto Gastaldi

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Marco Antonio Costa da Silva

Câmpus de Nova Andradina

Solange Fachin

Câmpus de Paranaíba

Wesley Ricardo de Souza Freitas

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Aguinaldo Silva

Câmpus de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário

Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)

Andréia de Siqueira Campos Lindenberg



Guia: GESTÃO DOS CÂMPUS

Estrutura: O Guia está estruturado com informações:

1. Gestão UFMS
2. Organização e Gestão dos Câmpus
 - 2.1. Estrutura dos Câmpus
 - 2.2. Gestão dos Câmpus

Finalidade: Orientar as ações dos gestores no câmpus para promover uma cultura de excelência na gestão pública.

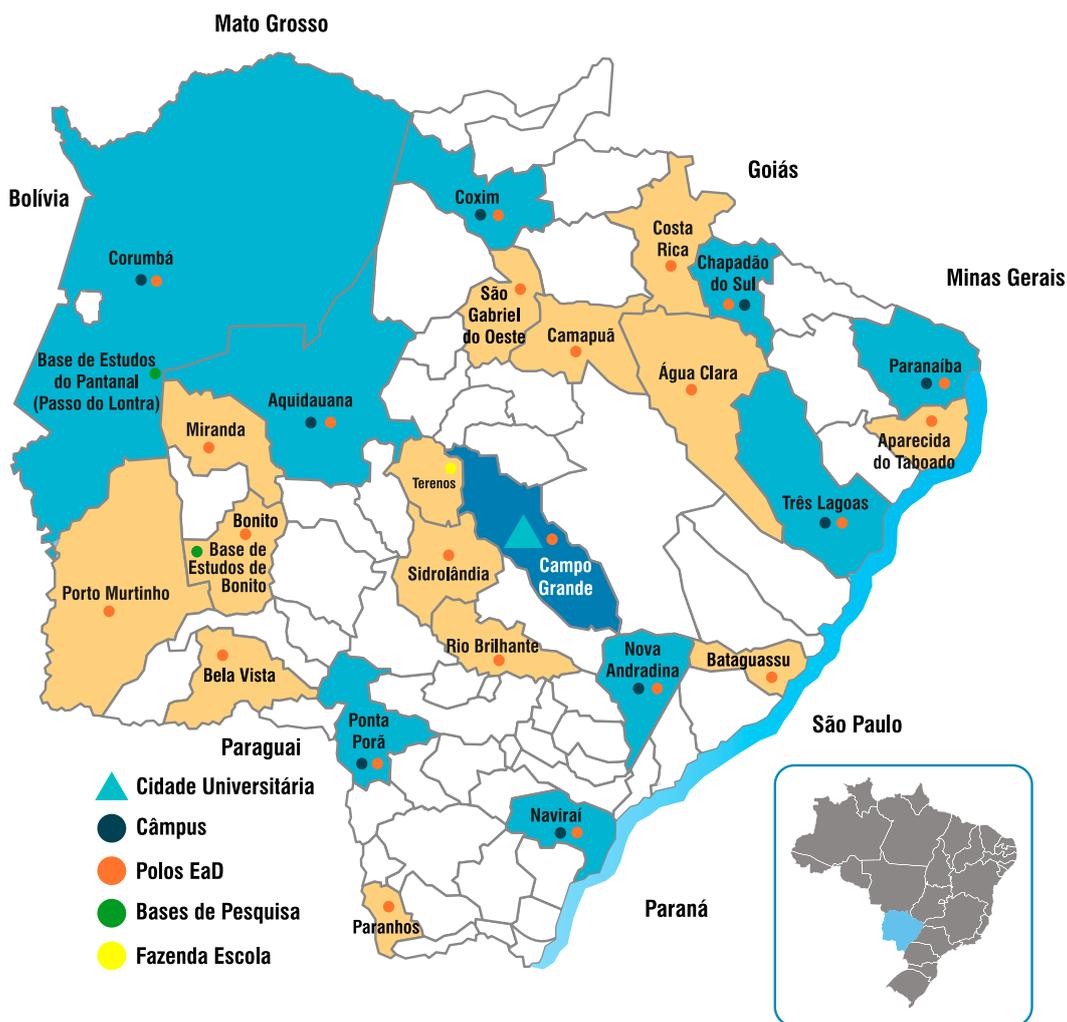
Objetivos:

- Identificar, avaliar e gerenciar riscos administrativos, assegurando que a instituição esteja em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- Otimizar os processos administrativos, reduzindo a burocracia e melhorando a agilidade nas tomadas de decisão;
- Garantir que todos os serviços administrativos sejam prestados com qualidade, atendendo às necessidades da comunidade acadêmica e administrativa de forma eficiente e eficaz; e
- Incorporar soluções tecnológicas que aprimorem a eficiência dos processos administrativos, reduzam custos e melhorem a qualidade dos serviços.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A UFMS é uma instituição multicampi, constituída da sede localizada em Campo Grande e nove Câmpus localizados nas cidades de Aquidauana, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Paranaíba, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas.



Em julho de 1979, conforme Lei Federal 6.674, de 5 de julho de 1979 foi autorizada a federalização da Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT) que passou a denominar Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. Na data da federalização, a Instituição era constituída da sede em Campo Grande, e por quatro Câmpus, a época denominados Centro Universitários localizados em Aquidauana (CEUA), Corumbá (CEUC), Dourados (CEUD) e Três Lagoas (CEUL). Posteriormente, o Câmpus de Dourados foi transformado na Universidade Federal da Grande Dourados em 2005 (UFGD).



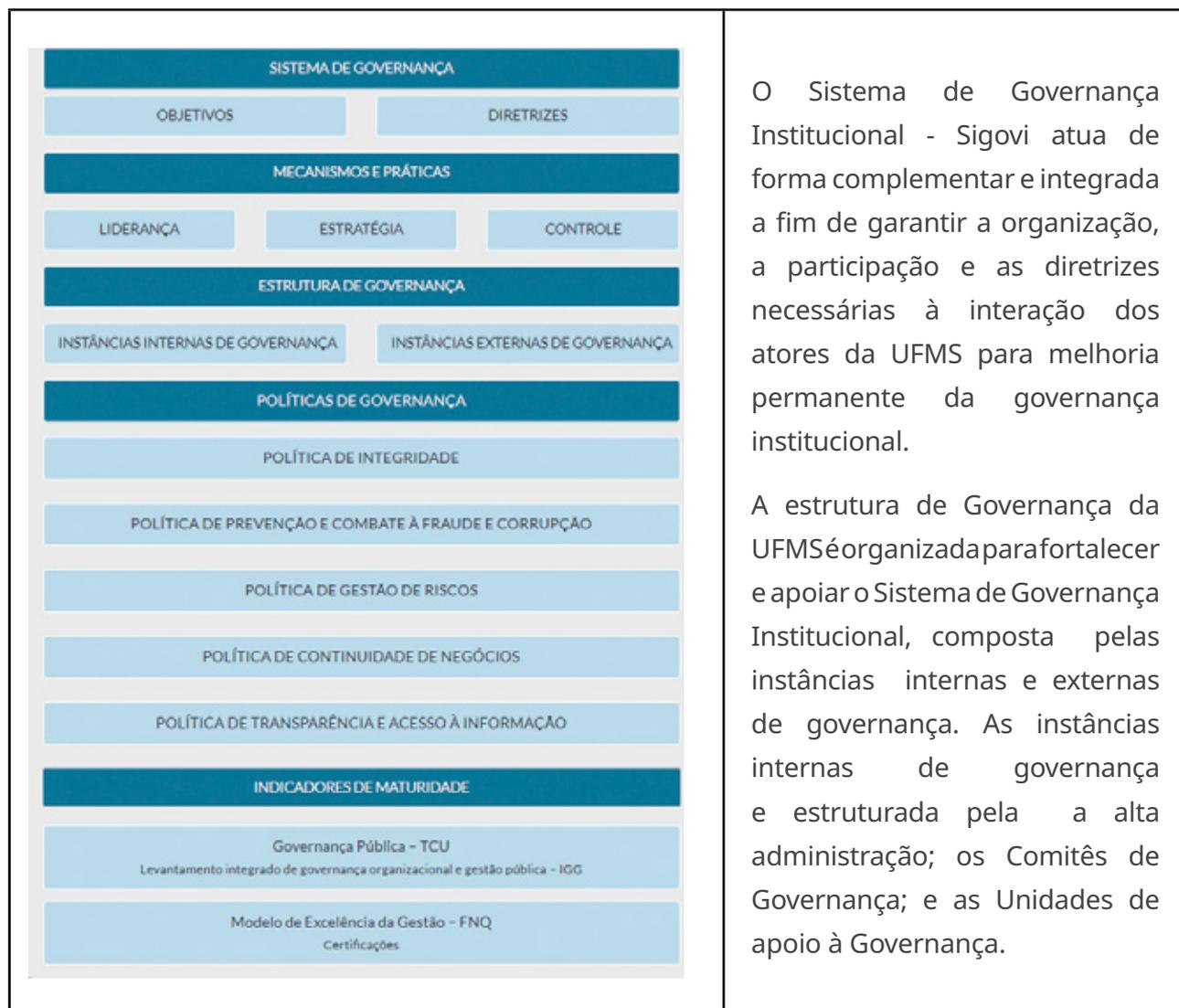
Ao longo dos 45 anos de Instituição Federal foram incorporados novos Câmpus: Em 2001, o Câmpus de Coxim e Câmpus de Paranaíba; em 2005, o Câmpus de Chapadão do Sul e Câmpus de Nova Andradina; em 2008, decorrente da adesão ao Programa de REUNI, implantado o Câmpus de Ponta Porã e Câmpus de Naviraí.

A Instituição, na cidade Universitária conta com outras Unidades que integram a administração Setorial:

- Faculdade de Computação - FACOM;
- Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - FAENG;
- Instituto de Química - INQUI;
- Instituto de Matemática - INMA;
- Instituto de Física - INFI;
- Faculdade de Medicina - FAMED;
- Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FAMEZ;
- Faculdade de Odontologia - FAODO;
- Instituto de Biociências - INBIO;
- Instituto Integrado de Saúde - INISA;
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - FACFAN;
- Faculdade de Direito - FADIR;
- Escola de Administração e Negócios - ESAN;
- Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - FAALC;
- Faculdade de Educação - FAED; e
- Faculdade de Ciências Humanas - FACH.

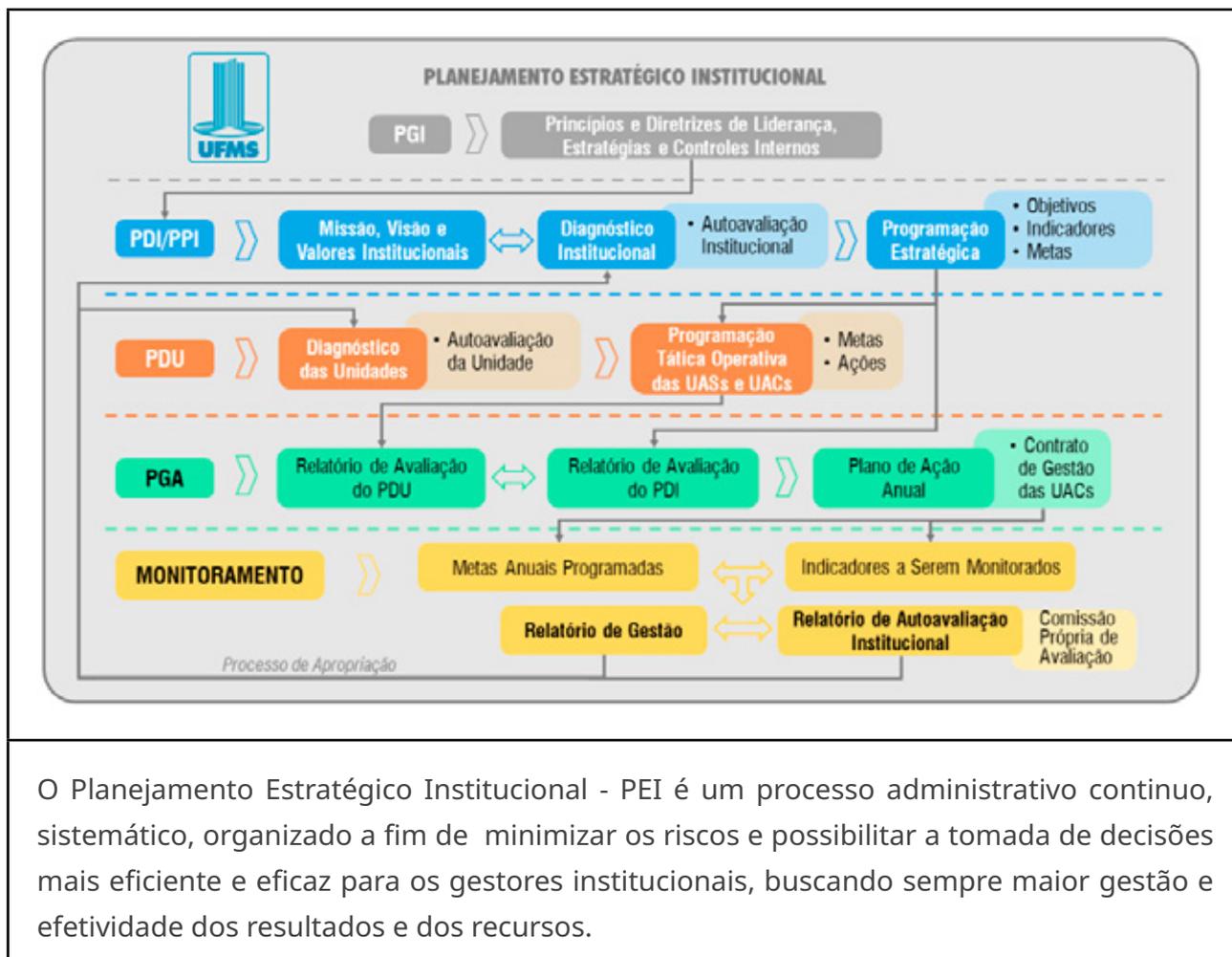
1. GESTÃO NA UFMS

A gestão está estruturada no Sistema de Governança Institucional, Planejamento Estratégico Institucional e nas políticas e planos estratégicos.



O Sistema de Governança Institucional - Sigovi atua de forma complementar e integrada a fim de garantir a organização, a participação e as diretrizes necessárias à interação dos atores da UFMS para melhoria permanente da governança institucional.

A estrutura de Governança da UFMS é organizada para fortalecer e apoiar o Sistema de Governança Institucional, composta pelas instâncias internas e externas de governança. As instâncias internas de governança e estruturada pela a alta administração; os Comitês de Governança; e as Unidades de apoio à Governança.



São diretrizes para o Planejamento Estratégico e seus documentos norteadores:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Plano de Desenvolvimento das Unidades da Administração Central e Setorial (PDU); e
- Plano de Gestão Anual (PGA).

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da Instituição, respeito a sua filosofia de trabalho, a missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver.



Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

Instrumento de planejamento em nível tático e operacional desenvolvido no âmbito das Unidades, vinculado estrategicamente ao PDI da Universidade.

O PDU deve ser aprovado pelo Conselho da Unidade; ser publicado no portal da Instituição; ser avaliado anualmente; ser realinhado, se necessário, conforme demandas estratégicas institucionais e da Unidade; e ser monitorado por meio de sistema específico ou outro que atenda às necessidades de avaliação das metas e indicadores.

O PDU dos Câmpus estão disponíveis pagina do planejamento estratégico: <https://pdi-ppi.ufms.br/pdu-2020-2024>.

Plano de Gestão Anual (PGA)

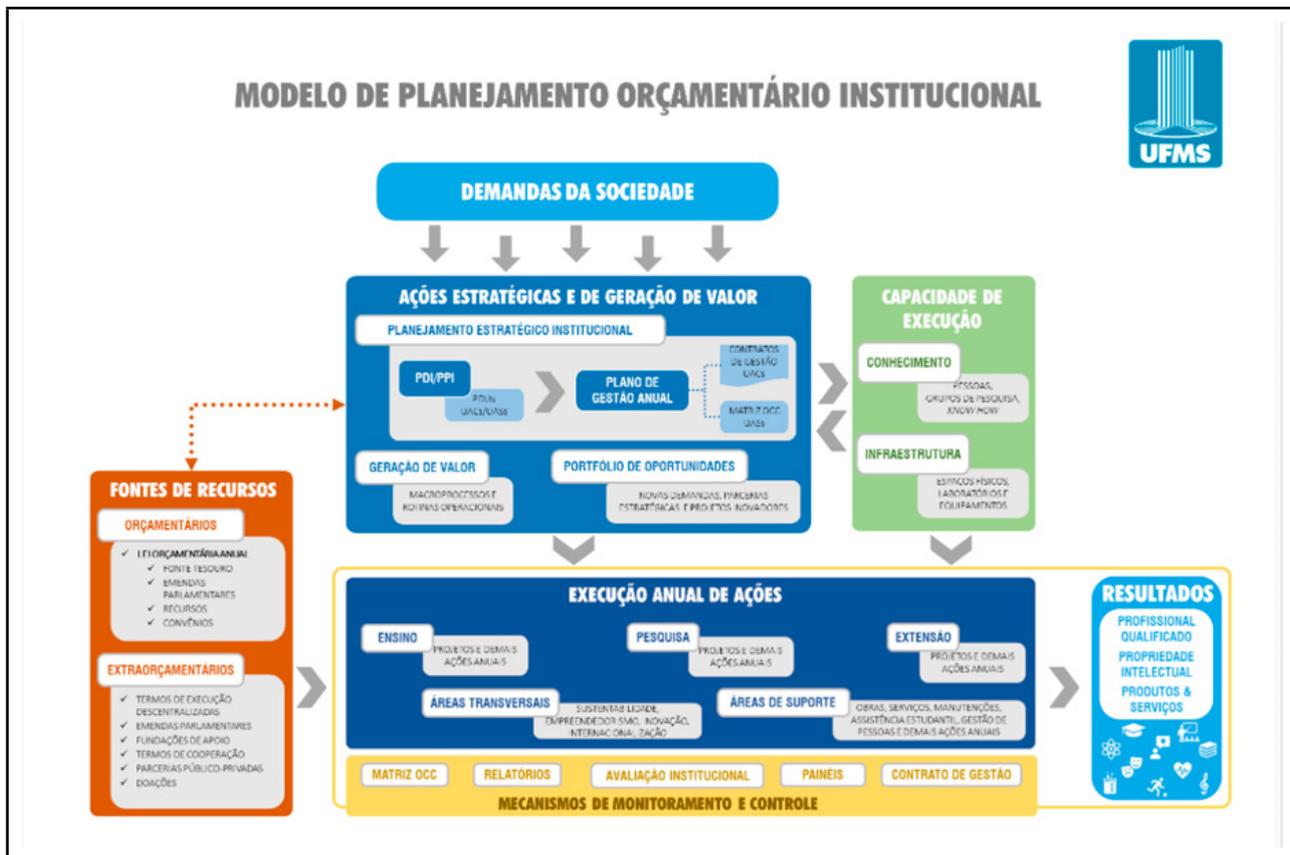
Demonstra o planejamento das ações, objetivos, metas e indicadores de desempenho previstos no PDI alinhados ao plano orçamentário anual. E deve ser aprovado pelo Conselho Diretor; e prever as ações a serem desenvolvidas e a estimativa de recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das metas definidas.

Contrato de Gestão

O Contrato é o instrumento do Plano de Gestão Anual que deverá ser pactuado entre a Reitoria com as Unidades da Administração Central (Pró-reitorias, Agencias) para indicar os programas, projetos, ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão anualmente.



Modelo de Planejamento Orçamentário Institucional



O processo de planejamento orçamentário da UFMS foi desenhado para que as demandas da sociedade sejam atendidas, por meio de ações estratégicas e de geração de valor, para que com os recursos disponíveis seja possível entregar maiores resultados.

A distribuição de recursos é feita considerando as atividades e processos operacionais de cada unidade, em conjunto com seu planejamento de metas estratégicas.

A disponibilização e execução de recursos orçamentários que viabilizam a execução de políticas voltadas à assistência estudantil, ensino, pesquisa e extensão, são realizadas por meio de editais de seleção, ofertados pelas Unidades responsáveis por cada política institucional.

As ações orçamentárias previstas na LOA são correlacionadas às metas de desenvolvimento previstas no PDI/PPi. Todo o ciclo orçamentário é acompanhado e monitorado, de forma a tratar o recurso público com todo o zelo que os normativos vigentes preconizam.



Políticas e Planos de Gestão Temáticos

Integram o processo de governança e gestão as políticas, programas e planos instituídos no âmbito da UFMS, que devem ser observados por todas as Unidades que integram a UFMS.

Políticas

- Política de Atualização, Expansão e Conservação de Equipamentos dos Laboratórios;
- Política de Acompanhamento de Egressos;
- Política de Atenção à Saúde dos estudantes;
- Política de Comunicação;
- Política de Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Política de Gestão de Impressão e Digitalização;
- Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, Transparência e Acesso à Informação;
- Política de Prevenção e do Combate à Fraude e Corrupção;
- Política de Gestão de Pessoas;
- Política de Inclusão e Ações Afirmativas;
- Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Sustentabilidade;
- Política de Backup e Recuperação de Dados Digitais;
- Política Institucional de Inovação;
- Política Institucional de Internacionalização; e
- Política Linguística.



Planos

- Plano de Acessibilidade;
- Plano de Atualização, Expansão e Conservação do acervo do Sistema de Bibliotecas;
- Plano de Continuidade de Negócios 2022-2024;
- Plano de Contratações Anual;
- Plano de Dados Abertos;
- Plano de Desenvolvimento de Pessoas;
- Plano de Fuga Prevenção Contra Incêndios;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde 2022-2025;
- Plano de Gestão Anual – PGA – exercício 2023;
- Plano de Gestão de Logística Sustentável 2022-2024;
- Plano de Gestão de Processos e Riscos 2022-2024;
- Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária;
- Plano de Integridade 2022-2024;
- Plano de Manutenção dos Equipamentos de Laboratório;
- Plano de Manutenção Predial;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) – 2021-2024;
- Plano de Transformação Digital.



2. CÂMPUS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO



Os Câmpus integram as Unidades da Administração Setorial, são submetidos aos normativos vigentes no âmbito da UFMS e ofertam cursos de graduação, pós-graduação e cursos de pós-graduação lato-sensu.

Alguns câmpus estão localizados em cidades distantes mais de 400 Km da capital, Campo Grande, como o Câmpus do Pantanal, localizado na cidade de Corumbá, distante 420 km da capital, Campo Grande ou o Câmpus de Três Lagoas, distante 339 km.

Oscâmpusoferecemoportunidades para os jovens, muitos dos quais não teriam a oportunidade de ter acesso à educação superior. Soma-se a formação e qualificação dos jovens, a inclusão por meio de novas oportunidades de trabalho na região que vai da contratação de docentes, técnico-administrativos a concessão de bolsas e auxílios, bens, impostos e tributos gerados que oportunizam o desenvolvimento da região.



CÂMPUS DE AQUIDAUANA

O Câmpus de Aquidauana (CPAQ) teve seu início com a criação da Faculdade de Filosofia em 1970, alterado para o Centro Pedagógico de Aquidauana (CPA), integrado à Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), conforme Decreto nº. 1.146, de 13 de agosto de 1970, em 1979 integrado a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O Câmpus está localizado em 3 unidades na cidade de Aquidauana: Unidade I na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição com os cursos Intercultural e Pedagogia Indígena; Unidade II, localizada na rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, onde funciona a direção do Câmpus, cursos de graduação, além das unidades administrativas, laboratórios, coordenações de curso de graduação e a Unidade III, localizada na rua Pandiá Calógeras, 387 – Centro, onde funciona parte do acervo da Biblioteca do Câmpus.

São ofertados os cursos de graduação, Licenciatura em Ciências Biológicas; História; Geografia; Matemática; Letras - Português e Inglês; Letras - Português e Espanhol; Pedagogia. Licenciatura Intercultural Indígena; Pedagogia Intercultural Indígena e os Bacharelados em Administração e Geografia. Na pós-graduação, strictu sensu oferta os Mestrados: Estudos Culturais e Geografia.

CÂMPUS DE CORUMBÁ PANTANAL

O Câmpus do Pantanal (CPAN) está localizado na cidade de Corumbá, criado em 1967, conforme Decreto Estadual nº 402 de 13 de novembro de 1967; integrado a Universidade Estadual em 1969 e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 1979.

O Câmpus oferta os cursos de graduação, Licenciatura em: Ciências Biológicas; Educação Física; História; Geografia Letras - Português e Inglês; Letras - Português e Espanhol; Matemática; Pedagogia; os Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis; Direito; Psicologia; Sistemas de Informação. Na pós-graduação, strictu sensu oferta os Mestrados em Educação e Estudos Fronteiriços.



CÂMPUS DE COXIM

O Câmpus de Coxim foi incluídos na estrutura organizacional, Estatuto e Regimento da UFMS em 2000, e as atividades iniciadas em 2001.

O Câmpus oferta os cursos de graduação, Licenciatura em Letras – Português e Bacharelado em Direito; Enfermagem; Sistemas de Informação.

CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

O Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS) foi criado conforme Resolução nº 59/2005-COUN.

Os cursos de graduação lotados no CPCS, Agronomia e Engenharia Florestal, são os únicos existentes na UFMS e proporcionam uma sólida formação profissional aos acadêmicos, uma vez que o CPCS está localizado, estrategicamente, na mais importante região agrícola e florestal de Mato Grosso do Sul.

O Câmpus oferta os cursos de graduação, Bacharelados em: Administração; Agronomia; Engenharia Florestal e na pós-graduação, strictu sensu oferta o Mestrado em Agronomia.

CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

O Câmpus de Nova Andradina (CPNA) foi criado pela Resolução do Conselho Universitário (COUN) nº 64, de 12 de dezembro de 2005.

O Câmpus oferta os cursos de graduação, Licenciatura em História e os Bacharelados em Administração; Ciências Contábeis e Engenharia de Produção.

CÂMPUS DE NAVIRAÍ

O Câmpus de Naviraí (CPNV) foi autorizado conforme Resolução nº 89/2008-COUN.

O Câmpus oferta os cursos de graduação, Licenciatura em: Ciências Sociais e Pedagogia e os Bacharelados em Administração e Arquitetura e Urbanismo.



CÂMPUS DE PARANAÍBA

O Câmpus de Paranaíba foi incluídos na estrutura organizacional, Estatuto e Regimento da UFMS em 2000, e as atividades iniciados em 2001.

O Câmpus oferta os cursos de graduação, Licenciatura em Matemática e os Bacharelados em Administração; Medicina Veterinária; Psicologia.

CÂMPUS DE PONTA PORÃ

O Câmpus de Ponta Porã (CPPP) foi criado conforme Resolução nº 88 de 28 de outubro de 2008 do Conselho Universitário.

O Câmpus oferta os cursos de graduação, Licenciatura em Matemática e Pedagogia e os Bacharelados em Ciência da Computação e Sistemas de Informação.

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

O Câmpus de Três Lagoas (CPTL) teve início em 1967 como Instituto de Ciências Humanas e Letras, e, em Centro Pedagógico de Três Lagoas, pelo Decreto nº 2.972 de 02 de janeiro de 1970, integrando a Universidade Estadual e Federal quando da divisão do Estado em 1979.

O Câmpus oferta os cursos de graduação, Licenciatura em : Ciências Biológicas; História; Geografia; Letras - Português e Inglês; Matemática; Pedagogia e os Bacharelados em: Administração; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Geografia; Engenharia de Produção; Medicina; Sistemas de Informação.

Na pós-graduação, strictu sensu oferta os Mestrados em Educação; Enfermagem; Geografia; Letras; Matemática e Doutorado em Geografia e Letras.

A história da criação dos Câmpus, estrutura, cursos de graduação e pós-graduação estão disponíveis na página de cada Câmpus.



2.1. ESTRUTURA DOS CÂMPUS

A administração dos Câmpus é exercida: pelos Conselhos, em nível deliberativo; e pelas Diretorias, em nível executivo e contam ainda com estrutura administrativa e de apoio:

- Coordenação Administrativa - unidade responsável pela coordenação das atividades de gestão administrativa, de recursos humanos e patrimonial da Unidade;
- Coordenação de Gestão Acadêmica - unidade responsável pela coordenação das atividades de gestão acadêmica da Unidade;
- Unidades de Apoio - têm como objetivo auxiliar na execução das atividades de desenvolvimento institucional, gestão, ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação da UFMS;
- Unidades comuns a todos os Câmpus:
 - o Unidade de Apoio Assuntos Estudantis;
 - o Unidade de Apoio Pedagógico; e
 - o Unidade de Apoio Biblioteca.
- Outras unidades de Apoio conforme demandas e estrutura do Câmpus;
- Unidade de Apoio Brinquedoteca;
- Unidade de Apoio Herbário;
- Unidade de Apoio Pós-Graduação;
- Unidade de Apoio Hub de Inovação;
- Unidade de Apoio Clínica de Psicologia;
- Unidade de Apoio Museu de Arqueologia; e
- Unidade de Apoio Campo Escola.

As diretrizes para criação de novas Unidades da Administração Setorial foram estabelecidas pela Resolução Nº 96-COUN/UFMS, de 15 de Junho de 2021, identificando Câmpus como Unidade de ensino, pesquisa e extensão fora da sede da Instituição e garante o Cargo de Direção CD-3, para os Diretores das Unidades localizadas no Câmpus.



Cabe ao diretor do Câmpus, integrante das Unidades da Administração Setorial:

- Zelar pela execução do Estatuto, deste Regimento e demais normas;
- Coordenar e avaliar as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade;
- Convocar e presidir as Reuniões do Conselho da Unidade;
- Dar publicidade à pauta das reuniões e às decisões do Conselho da Unidade, como Presidente do Conselho de Unidade;
- Exercer ação disciplinar no âmbito da Unidade Setorial, de acordo com o Regulamento Disciplinar do Estudante e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Constituir Comissões para elaborar propostas de criação de cursos de graduação e de pós-graduação;
- Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores lotados na Unidade da Administração Setorial e encaminhar ao Conselho da Unidade;
- Aprovar o Plano de Férias do pessoal lotado na Unidade;
- Manifestar sobre processos referentes à movimentação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação;
- Propor a distribuição de encargos didáticos docentes da Unidade, com isonomia, equidade e transparência;
- Manifestar sobre o Plano de Atividades e Avaliação dos Servidores;
- Demandar oferecimento de disciplinas encaminhadas pelos Coordenadores de Curso;
- Determinar no âmbito da Unidade, a abertura de Sindicância;
- Coordenar o processo de consulta para a escolha do Diretor da Unidade e demais eleições no âmbito da sua competência;
- Autorizar deslocamento entre as Unidades e os afastamentos, no País, por até trinta dias, de servidores lotados na Unidade; XVI – submeter às Unidades competentes as propostas de convênios, de contratos e de outros instrumentos jurídicos de mesma natureza;
- Elaborar relatórios com os resultados dos programas e das ações de sua área de competência;
- Atribuir e acompanhar as atividades dos servidores lotados na Unidade;
- Propor ao Reitor, quando necessário, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
- Zelar pela guarda e pela preservação de insumos, equipamentos, e de materiais permanentes sob sua responsabilidade;
- Coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU); e
- Zelar pelas informações no que tange às atividades de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação e de desenvolvimento sustentável e institucional da Unidade.



Compete ao Conselho dos Câmpus:

- Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU;
- Zelar pela execução orçamentária da Unidade da Administração Setorial de acordo com as prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PPI e no Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU;
- Manifestar sobre os Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
- Manifestar sobre os Regulamentos e Currículos dos Cursos de Pós-graduação;
- Manifestar sobre afastamento para o exterior, licença capacitação e para o trato de assuntos particulares;
- Aprovar afastamento no País, quando superior a trinta dias;
- Manifestar sobre a criação, a suspensão e a extinção de cursos vinculados à Unidade da Administração Setorial;
- Manifestar sobre a alteração de nomenclatura, modalidades e habilitação, turno de funcionamento, número de vagas e tempo de integralização dos Cursos de Graduação;
- Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores lotados na Unidade, e encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- Aprovar a distribuição de encargos docentes da Unidade, na graduação e na pós-graduação, elaborada pelo Diretor da Unidade;
- Aprovar a lista de oferta de disciplinas de graduação e de pós-graduação;
- Aprovar, a cada período letivo, o Plano de Atividades Docente;
- Aprovar, anualmente, a avaliação do desempenho dos servidores da Unidade;
- Manifestar sobre a participação de profissionais não integrantes do quadro regular, em atividades acadêmicas e administrativas, na Unidade;
- Constituir comissões para estudar assuntos relativos à Unidade da Administração Setorial;
- Manifestar sobre as ações, os programas e os projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação, desenvolvimento sustentável e institucional no âmbito de sua Unidade;
- Conduzir as eleições no âmbito da Unidade;
- Homologar o resultado de eleições realizadas no âmbito de sua Unidade;
- Aprovar a lista tríplice de nomes a serem indicados para o cargo de Diretor da Unidade da Administração Setorial;
- Propor à autoridade competente a destituição do Diretor da Unidade;
- Fixar normas em matérias de sua competência; e
- Resolver, dentro de sua esfera de competência, os casos não previstos neste artigo.



2.2. GESTÃO DOS CÂMPUS

A Gestão dos Câmpus é fundamentada em ações, projetos e programas observando as diretrizes estabelecidas no PDI, PDU e PGA.

O planejamento orçamentário das Unidades Administração Setorial (Câmpus), a distribuição anual se pauta nas metas anuais relacionadas aos Objetivos Estratégicos constantes no PDI/PPI:

- Aprimorar o Ensino de Graduação e de Pós-graduação;
- Integrar a Universidade e a Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social;
- Promover o Desenvolvimento Estudantil em um Ambiente Inclusivo;
- Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação;
- Consolidar as Práticas de Gestão, de Governança, de Compliance e de Sustentabilidade ; e
- Promover o desenvolvimento de pessoal em ambiente acolhedor.

O Plano de Desenvolvimento da Unidade, vinculado aos objetivos estratégicos deve ser estruturado:

- Caracterização da unidade, contendo suas atribuições e competências;
- Histórico da unidade;
- Estrutura organizacional;
- Quadro de pessoal;
- Cursos e vagas;
- Quantitativo de discentes;
- Projetos de pesquisa, grupos de pesquisa, laboratórios;
- Plano de expansão dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Plano de expansão e melhoria de espaço físico; e
- Objetivos, metas, indicadores; e
- cronograma de ação.



| Câmpus | Endereço PDU |
|-------------------|---|
| Aquidauana | https://pdi-ppi.ufms.br/pdu-2020-2024/cpaq/ |
| Chapadão do Sul | https://pdi-ppi.ufms.br/pdu-2020-2024/cpcs/ |
| Pantanal /Corumbá | https://pdi-ppi.ufms.br/pdu-2020-2024/cpan/ |
| Coxim | https://pdi-ppi.ufms.br/pdu-2020-2024/cpcx/ |
| Paranaíba | https://pdi-ppi.ufms.br/pdu-2020-2024/cpar/ |
| Naviraí | https://pdi-ppi.ufms.br/pdu-2020-2024/cpnv/ |
| Nova Andradina | https://pdi-ppi.ufms.br/pdu-2020-2024/cpna/ |
| Ponta Porã | https://pdi-ppi.ufms.br/pdu-2020-2024/cppp/ |
| Três Lagoas | https://pdi-ppi.ufms.br/pdu-2020-2024/cptl/ |



Os PDU das unidades estão disponíveis na página do planejamento estratégico:
<https://pdi-ppi.ufms.br/pdu-2020-2024>.



O detalhamento e orientação dos recursos destinados as ações, programas e projetos, incluídos os Câmpus, constam do Plano de Gestão Anual.

- Recursos para Pessoal;
- Recursos para obras e investimentos;
- Recursos para custeio funcionamento;
- Apoio às atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação;
- Apoio às atividades de Pesquisa, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade, internacionalização;
- Apoio às atividades de Extensão, Cultura e Esporte;
- Assistência Estudantil;
- Funcionamento das Unidades da Administração Setorial;
- Funcionamento das Unidades da Administração Central;
- Funcionamento e manutenção pela oferta de serviços continuados de água, energia, telefonia, contratos de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, manutenção, etc.);
- Melhoria da Infraestrutura, tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade;
- Outras ações integradas: Emendas e convênios;
- Ações de custeio vinculadas a gestão de pessoas;
- Assistência Médica e Odontológica e Auxílios ao Servidor;
- Programa de Assistência à Saúde – PAS/UFMS;
- Benefícios - Auxílios natalidade, funeral, transporte, pré-escolar;
- Benefícios e Pensões Indenizatórias;
- PASEP; e
- Capacitação de Servidor.

Outras ações integradas são ações que impactam as atividades finalísticas: ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo e sustentabilidade e o funcionamento do ensino, oriundas de convênios e emendas destinadas à Instituição, sejam na LOA ou em ação ao longo do exercício.



O funcionamento dos Câmpus é garantido por recursos orçamentários destinados às Unidades da Administração Setorial (Câmpus) utilizados para a aquisição de bens e/ou serviços caracterizados como custeio (diárias, passagens, material de consumo e laboratoriais, serviços de manutenção e de reparos, combustível e manutenção de veículos das unidades), ficando a Unidade responsável pela priorização das metas e das ações definidas em seu Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU.

A Matriz Unificada de Distribuição de Recursos Orçamentários para as UAS, (Câmpus) revisada e aprovada pela Resolução nº 235-CD/UFMS, de 6 de dezembro de 2021, estabelece critérios para distribuição interna de créditos orçamentários provenientes da Lei Orçamentária Anual, referente ao Orçamento de Outros Custeios e Capital – OCC, para a composição do Modelo Unificado de Matriz de Distribuição de Recursos Orçamentários para as Unidades da Administração Setorial da UFMS e tem como referência as seguintes variáveis estratégicas:

- Aluno Equivalente (V1);
- Projetos e Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão (V2);
- Taxa de Sucesso na Graduação e Pós-Graduação (V3);
- Dimensão qualidade da Graduação, Mestrados e Doutorados (V4);
- Participação de Alunos em Projetos (V5);
- Professor Equivalente (V6)
- Área Física da Unidade (V7);
- Dimensão Eficiência Acadêmica (Relação Aluno / Professor - RAP) (V8); e
- Qualificação do Corpo Docente e Técnico-Administrativo (V9).



| Variável | Descrição |
|---|---|
| Aluno Equivalente (V1) | O Aluno Equivalente (V1) é uma grandeza que procura traduzir numa unidade tangível a quantidade de alunos de uma UAS, com base em cálculo que equipara os alunos matriculados e concluintes dos cursos e programas, de caráter permanente, e que não sejam auto financiados, ou mantidos por recursos especiais de convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas e possui variáveis, como: nível dos custos por área de conhecimento, tempo previsto de duração dos cursos e fatores de retenção. |
| Projetos e Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão – QPAP (V2) | Somente serão computados os projetos/ações vigentes no ano de referência na data da coleta dos dados. Os projetos/ações serão computados para a unidade de lotação do coordenador do projeto/ação e seguirão a sistemática de peso conforme as seguintes condições: a) Peso 3 para os projetos com fomento externo ou interno (recursos, equipamentos e outras formas que demandam prestação de contas) previstos em edital; e b) Peso 1 aos projetos que não possuem fomento. |
| Taxa de Sucesso na Graduação e Pós-Graduação – TS (V3) | Taxa de sucesso na graduação: É um indicador resultante da razão entre o número de diplomados e o número de ingressantes, ajustados pelo ano em que esses alunos ingressaram na UFMS e o tempo de permanência de cada curso, sendo utilizado para medir o grau de eficiência da instituição na formação superior. Para o número de diplomados (NDI), deve-se considerar o número de concluintes (que completaram os créditos, mesmo não tendo colado grau) dos cursos no ano letivo correspondente ao exercício, somando-se o número de concluintes nos dois semestres do ano. Os alunos dos cursos em extinção devem ser considerados normalmente, enquanto houver turmas |



| | |
|--|---|
| | <p>regulares concluindo o curso, no entanto, não devem ser considerados os ingressantes de cursos novos, que ainda não tiveram turmas regulares de concluintes. Para o cálculo dos ingressantes, deve ser considerado o ano do suposto ingresso dos alunos que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso.</p> <p>Taxa de sucesso na pós-graduação:</p> <p>um indicador resultante da razão entre o número de ingressantes na pós-graduação stricto sensu e o número de diplomados dentre esses ingressantes, sendo utilizado para medir o grau de eficiência da instituição na formação superior. Para o cálculo do número de ingressantes (NI) deve ser considerado o ano ou semestre do suposto ingresso dos alunos que concluem o curso no ano base de cálculo, com base na duração padrão definido da seguinte forma: mestrado com duração padrão de 2 anos e doutorado com duração padrão de 4 anos. Para o número de diplomados (ND), deve-se considerar o número de concluintes dentre os NI dos cursos até o ano letivo correspondente ao exercício.</p> |
| Dimensão Qualidade da Graduação, Mestrados e Doutorados - DQGMD (V4) | A dimensão qualidade da graduação, do mestrado e do doutorado – DGMD da UAS tem como base de cálculo o somatório dos resultados de cada uma destas dimensões calculadas, dividido pelo quantitativo de dimensões (graduação, mestrado e doutorado), sendo peso 2 para a graduação. |
| Participação de Alunos em Projetos - PProj (V5) | É um indicador resultante da razão entre o número de alunos das UAS participantes de projetos (cadastrados no sistema SIGPROJ UFMS e que estão ativos no ano base de cálculo) e o número de matriculados da UAS. No cálculo, deve-se considerar apenas os alunos regulares dos cursos ofertados pela UAS no ano base. |



| | |
|---|--|
| Professor Equivalente - ProfEq X 100 (V6) | <p>O Professor Equivalente é calculado com base nos Decretos nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e nº 8.259/2014 os quais definem o banco de professor-equivalente e sua sistemática de cálculo e tem como objetivo estabelecer anualmente, para cada Universidade Federal, um número de vagas docentes, com base em unidades de professor-equivalente. A sistemática de cálculo para saber o quantitativo de professores equivalentes tem seus dados extraídos do sistema SGP UFMS e considera o somatório do número de professores 20 horas, 40 horas e Dedicção Exclusiva-DE multiplicados pelos pesos 0,59; 1; e 1,78 respectivamente, divididos por 1,78.</p> |
| Área Física da Unidade - Área X 100 (V7) | <p>Área física construída em m² é definida como o somatório de todos os espaços físicos gerenciados pela UAS, ou seja, dependências físicas como: blocos e unidades contendo salas de aula, gabinetes de professores, anfiteatros; auditórios; laboratórios; cantinas; sanitários, corredores, entre outros. A área física de cada UAS deve ser extraída tomando-se por base o relatório apresentado pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI).</p> |
| Dimensão Eficiência Acadêmica (Relação Aluno/Professor-RAP) - DEAE (V8) | <p>A dimensão de eficiência das atividades de ensino é elaborada a partir da RAP - relação entre aluno equivalente (V1) e professor equivalente (V6).</p> |
| Qualificação do Corpo Docente e Técnico-Administrativo - QCDDT (V9) | <p>O Índice de qualificação do corpo docente e técnico-administrativo - IQCDT tem seus dados extraídos a partir do sistema SGP UFMS e objetiva mensurar a qualificação do corpo docente e técnico-administrativo da UFMS fundamentada na titulação.</p> |



As variáveis estratégicas estabelecidas têm por objetivo mensurar os resultados quantitativos e qualitativos das UAS e terão pesos distintos na composição do índice de rateio final, observando a relevância para o alcance das metas definidas no PDI, o qual será calculado com base no somatório dos índices do conjunto de variáveis de cada UAS dividido pelo somatório do índice total das variáveis de todas as UAS:

$$InRat_{UASi} = \frac{(IV1_{UASi} + IV2_{UASi} + IV3_{UASi} + IV4_{UASi} + IV5_{UASi}) * 0,12 + (IV6_{UASi} + IV7_{UASi} + IV8_{UASi} + IV9_{UASi}) * 0,10}{\sum_{j=1}^n (IV1_{UASj} + IV2_{UASj} + IV3_{UASj} + IV4_{UASj} + IV5_{UASj}) * 0,12 + (IV6_{UASj} + IV7_{UASj} + IV8_{UASj} + IV9_{UASj}) * 0,10} * 100$$

Onde:

InRat = é o índice de participação de cada uma das Unidades da Administração Setorial - UAS no total do processo de rateio.

(IV1_{UASi} + ... IV5_{UASi}) * 0,12 + (IV6_{UASi} + ... IV9_{UASi}) * 0,10 = é o somatório dos índices de todas as variáveis da Unidade da Administração Setorial - UAS.

Σ [(IV1_{UASi} + ... IV5_{UASi}) * 0,12 + (IV6_{UASi} + ... IV9_{UASi}) * 0,10] = é o somatório dos índices das variáveis de todas as UAS, ou seja, o somatório da UFMS.

A distribuição dos recursos, com os respectivos indicadores e valores são publicados no Boletim Oficial da UFMS e disponível no portal da UFMS, <https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/ano-2024/distribuicao-matriz>.

A manutenção e o funcionamento dos Câmpus é feita por meio de contratos, planejados em razão das demandas da Universidade, no histórico das despesas ocorridas e nas projeções contratuais para o ano. Os contratos contínuos estão voltados para despesas de água e esgoto, apoio administrativo, energia, limpeza e conservação, outros serviços (correios, coleta de resíduos, seguros), e vigilância.

Decorrente do processo de otimização da gestão, limitação de pessoal, redução de custos e em razão do número de Câmpus, os contratos tem a gestão na Pro-reitoria de Administração e Infraestrutura, assim como da manutenção da infraestrutura predial e elétrica, necessária para garantir condições de desenvolvimento das atividades a todos servidores e estudantes.

A melhoria da infraestrutura tecnológica, predial e de comunicação com o objetivo garantir a acessibilidade aos espaços físicos e serviços oferecidos para todos os usuários, contemplando formas de deslocamento, plataformas e modelos educacionais, informacionais e de comunicação são da gestão da Agência de TI.



As informações sobre os contratos, vigência, valores, execução orçamentária e financeira para acompanhamento estão disponíveis no portal da UFMS, [https://proplan.ufms.br/execucao- -orcamentaria/ano-2024/distribuicao-contratos](https://proplan.ufms.br/execucao--orcamentaria/ano-2024/distribuicao-contratos).

O apoio às atividades finalísticas de Ensino, Pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo e sustentabilidade é realizado por meio de Editais, programados para atendimento aos objetivos estratégicos e destacadas no contrato de gestão.

A Assistência estudantil é realizada por meio das ações do Programa de Assistência Estudantil da UFMS, apoiados pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes, observa o disposto na Resolução nº 124-COUN, de 31 de agosto de 2021 e são voltadas prioritariamente aos estudantes de graduação da UFMS com vulnerabilidade socioeconômica, cuja gestão é executada pela PROAES.

Para maior transparência e acompanhamento dos indicadores e investimentos, são disponibilizado a cada Diretor de Unidade o painel dos indicadores e as variáveis estratégicas da gestão para análise e tomada de decisões no portal <https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria>.

A avaliação e o monitoramento das Políticas e os Planos são realizados pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN e pela Diretoria de Avaliação Institucional - DIAVI, com o acompanhamento pelo Comitê de Gestão Institucional - CGI e dos Conselhos Superiores da Universidade.

Links com informações :

| | |
|--|--|
| PDU dos Câmpus | https://pdi-ppi.ufms.br/pdu-2020-2024/ |
| Historia da criação dos Câmpus, estrutura, cursos de graduação e pós-graduação | Página de cada Câmpus e pagina do planejamento estratégico: https://pdi-ppi.ufms.br/pdu-2020-2024/ |
| Distribuição dos recursos, indicadores e valores | https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/ano-2024/distribuicao-matriz/ Publicados no Boletim Oficial da UFMS |
| Contratos, vigência, valores, execução orçamentária e financeira | https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/ano-2024/distribuicao-contratos/ |
| Plano de Gestão Anual | https://proplan.ufms.br/planejamento-estrategico-institucional/pg-a-ufms/ |



A NOSSA UNIVERSIDADE



www.ufms.br



[/ufmsbr](https://www.facebook.com/ufmsbr)



[@ufmsoficial](https://www.instagram.com/ufmsoficial)



Educativa UFMS



[@UFMSbr](https://twitter.com/UFMSbr)



[/school/ufms](https://www.linkedin.com/school/ufms)



[/tvufms](https://www.youtube.com/tvufms)